

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 8132/2025

Autoria: Vereador RANALLI

Assunto: Projeto de lei que "DISPÕE SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DOS ALUNOS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR OU SELETIVIDADE ALIMENTAR DE PODEREM LEVAR SEU PRÓPRIO LANCHE PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **13ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 21 de maio de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Dilemário Alencar** (Membro Suplente).

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003600300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **21/05/2025 16:54**

Checksum: **2433D5B60468109BFABE988ED0B05613C89A84646030B1C0E91DE160F2166DC2**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.